



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 221/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, artigo 19, inciso XI, considerando o disposto na Resolução nº 1.631, de 02/07/2015, artigo 3º, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 86.34.2015.6.11.0000 (Protocolo nº 10371/2015), **resolve** alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 203, de 17/7/2015, publicada no DJE nº 1953, de 21/07/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – Categoria 2: Mandados de convocação de mesários, entrega de ofícios e outras comunicações expedidas pelo Juiz Eleitoral, em casos excepcionais: 15,76% (quinze inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do valor estabelecido em conformidade com o art. 9º, "caput", da Resolução TRE/MT nº 1.394/2013.

Cuiabá-MT, 3 de agosto de 2015.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
05.08.15	DJE	1964	2	